



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0059/2019

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Walter Kleber Kucher Junior, CPF nº 824.490.409-78

CONTRATADA: **RECAUCHUTADORA DE PNEUS NERI LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 82.989.096/0001-27, com sede a Rua Duque de Caxias, nº 314, Centro da cidade de Rio dos Cedros - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrativo, Sr. Michael Fabrício Micolodelli, CPF n.º 921.293.749-72.

Considerando solicitação da Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Urbanos;

Considerando o disposto no item 3.2 da Cláusula terceira do Contrato Originário;

Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 035/2019 – Pregão nº 012/2019** em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALORES

2.1. Fica acrescido o valor de R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais) o que corresponde a 7,384284% do valor do contrato original passando este a ser de R\$ 29.928,00 (vinte e nove mil e novecentos e vinte e oito reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 06 de dezembro de 2019

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Michael Fabrício Micolodelli
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Karine Oliveira Freitas
CPF: 039.073959-64

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Dr. Leonardo Elias Bittencourt